

PORTARIA N.º 475, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2378/2018, e autorizado pelo Chefe imediato,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 08 de outubro a 07 de novembro de 2018, para o servidor **Edson Borssoi**, matrícula funcional n.º 570-3/4, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas – Técnico em Informática, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO